



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CHIRLEI DAIANE DA SILVA <small>SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta Técnica e Preço da Tomada de Preço n.º 49/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REPROGRAMADO DO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”**. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Dando continuidade à subcomissão Técnica envia o relatório do Julgamento da Proposta Técnica.

Da análise da subcomissão técnica:

A empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, não atendeu o item 11.1, a) do Termo de Referência Qualificações Técnicas Necessárias, apresentação de atestado técnico em nome da empresa e não pontuou no item 12.2.1 Critérios de Pontuação Técnica da empresa do Termo de Referência, nos subitens 1.1 Tempo de Atuação da Empresa e no subitem 1.2 Experiência na execução de Trabalho de Projetos Sociais. Sendo assim de acordo com o item 7.4.4, a) do Edital:

7.4.4 – Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:
a) não atenderem às exigências do Edital;

Diante do exposto a empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, não atendeu as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise a empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame, pois não cumpri as exigências editalíssimas.

Sendo a Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:38.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araujo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO N.º 49/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REPROGRAMADO DO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**”. Compareceu à presente sessão pública 01 (um) licitante interessado no instrumento convocatório, sendo que a referida empresa não atendeu a todos os requisitos do Edital, ficando assim inabilitada. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, destinados ao CER – Centro de Reabilitação Nilmo Júnior**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa opção: Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/10/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 045 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA, SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº CNH
1	PATRICIA LIMA DIAS AGUIAR	152170	000*****00

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023

Chirlei Daiane da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/10/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 838/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
221074003	Lindineide Oliveira Souza Farias	Técnico de Enfermagem da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 05/10/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/10/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 04/11/2023 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/10/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 839/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
218170001	Sonia Maria Nunes Oliveira	Agente de Combate as Endemias	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 05/10/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/10/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 04/11/2023 ou apresentar decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 837/2023

DIORONDON nº 5.545, de 03 de outubro de 2023.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
797 /2023	170712	Cristiane Mendes dos Anjos	Assessoria de Gabinete III	03 dias - a partir do dia 24/04/2023 – Licença Médica

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
797 /2023	170712	Cristiane Mendes dos Anjos	Assessoria de Gabinete III	08 dias - a partir do dia 01/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 835/2023

DIORONDON nº 5.545, de 03 de outubro de 2023.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
797 /2023	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 26/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
835/2023	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 01/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
09/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
836/2023	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	45 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.
836/2023	1552263	Edneide Maria de Araujo Farias	Docente	03 dias – a partir do dia 03/10/2023 – Licença Médica.
836/2023	137219	Ana Maria Ferreira da Silva Landim	Docente	02 dias – a partir do dia 05/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
836/2023	58084	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/10/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
836/2023	1552035	Rosangela Goncalves da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 05/10/2023 – Licença Médica.
836/2023	185396-6 185396-7	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 06/10/2023 – Licença Médica.
836/2023	204986	Maura Pereira da Conceicao	Docente	06 dias – a partir do dia 08/10/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
836/2023	86975	Helil Faria de Queiroz	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 06/10/2023 – Licença Médica.
836/2023	1559095	Valcene Junior Olimpio Lemes	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 06/10/2023 – Licença Médica.
836/2023	111139	Rui Mauricio dos Santos	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 07/10/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 830/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA A	PERÍODO
155749	Jessika de Jesus Velasco	Gerente de Divisao de Gestao de Lancamento e Arrecadacao	Receita	60 dias a partir de 08/10/2024 a 06/12/2024

Rondonópolis, 06 de outubro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3039/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA CASTRO CARNEIRO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 06/10/2023 até 30/12/2023

Data da Assinatura: 06/10/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA CASTRO CARNEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3040/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): PAMELA VITORIA LEAL

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 04/10/2023 até 30/12/2023

Data da Assinatura: 04/10/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAMELA VITORIA LEAL

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE RONDONÓPOLIS- CMDPDR**

**ATA Nº. 20/2023 – Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência de
Rondonópolis – CMDPD**

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 09/10/2023.

Ata número vinte. Ata rde reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência., realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três as nove horas. Deliberou -se sobre a necessidade da prorrogação do edital de eleição dos representantes das instituições não governamentais, que será remarcada para dia dez a dezessete de outubro de dois mil e vinte e três. Os membros se organizarão para realiza visita às instituições pertinentes para colher as inscrições e orientações. Foram discutidos assuntos atinentes á realização da Conferência Municipl dos Direitos da Pessoa com Deficiência agendada para o dia trinta e trinta e um do mês corrente. Ata foi escrita pelo secretário Thiago Rodrigues Lopes, finalizada ás dez horas e trinta minutos, os presentes assinam abaixo:

Thiago Rodrigues Lopes
Nubia Lafaete Alencar Santos
Lussam Lima da Silva Santos
Debora Camilo Oliveira
Marcelo Pereira Valença
Maria Aparecida de Oliveira
Jessica Dias Fernandes
Leonardo José Araújo de Campos
Francyele Rodrigues dos Santos
Vani Moraes da Silva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem como finalidade garantir a liberdade e a igualdade de oportunidades e direitos de forma a garantir à mulher seus direitos de cidadania.

Sabemos que, infelizmente, a violência contra a mulher não tem data e nem local para acontecer. Mas tampouco podemos normalizar e admitir que casos de violência contra a mulher continuem ocorrendo. Por isso, nos encontramos juntos e juntas na luta por melhores condições de trabalho; pelo fim das desigualdades sociais; pelo fim do machismo, do racismo, da homofobia; e de todas as outras formas de preconceito.

A luta contra a violência contra a mulher é constante, apesar do índice ainda é ser muito alto. Porém, ao longo dos anos a população feminina foi conquistando seu espaço, implementando seus direitos, através dos movimentos e das políticas de igualdade de gênero.

Diante disso, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher repudia veementemente a falta de civilidade, de educação, de autocontrole, de respeito, e da desvalorização da figura feminina, bem como todo e qualquer tipo de violência contra a mulher.

FRANCILEIDE FONTINELLE PASSOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.549
Rondonópolis, 09 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONGÊNERES PARA USO NO LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 09 de outubro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira